

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 101 DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Controle Interno do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

Considerando a Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentaria estabelecida na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 estabelecendo Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando a Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, dispondo sobre os Consórcios Públicos;

Considerando as Instruções nº 01/2020 (TC-A-011476/026/16) (SEI nº 7766/2020-77 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

Considerando o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando o Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados públicos para atuar como Membros do Controle Interno:

a) Matheus Philippe da Silva Rosa, portador do RG: 37.859.162-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 439.200.238-11, Analista de Gestão – Administração, Portaria nº 091/2024 de 21 de junho de 2024, vínculo CLT - Efetivo;

b) Josildo Pereira de Oliveira, portador do RG: 45.937.201-4, inscrito no CPF/MF: 729.589.015-72, Analista em Gestão – Engenheiro da Computação, Portaria nº 081 de 03 de junho de 2024, vínculo CLT - Efetivo;

c) Vanessa Martins de Nazareth, portadora do RG: 20.046.972-4, inscrita no CPF/MF: 105.662.057-93, Analista Ambiental – Engenheira Florestal, Portaria nº 086 de 13 de junho de 2024, vínculo CLT – Efetivo.

Art. 2º Os membros do Controle Interno do Consórcio Público Agência Ambiental nomeados no art. 1º desta portaria não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato considerado serviço público relevante.

Art. 3º Fica como responsável pelo Controle Interno, o empregado público efetivo Matheus Philippe da Silva Rosa, portador do RG: 37.859.162-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 439.200.238-11, Analista de Gestão – Administração, nomeado pela Portaria nº 091/2024 de 21 de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO SCALLI
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba